

OFÍCIO Nº 020/2025 – SAGP

Matelândia 12 de agosto de 2025.

Ilmo. Senhor
LUCAS DA SILVA CADINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MATELÂNDIA
Nesta - PR

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo – Requerimento nº 09/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 09/2025, de 02 de junho de 2025, que solicita informações referentes ao quantitativo de servidores enquadrados nos termos da Portaria nº 17.812/2024, aos critérios adotados pela Comissão nomeada, demais análises e métodos utilizados, ao impacto orçamentário-financeiro e à eventual ocorrência de pagamentos retroativos, comunicamos que, até o presente momento, o referido expediente não havia tramitado em razão do período em que esta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas esteve sem gestor efetivo.

Ao assumir a pasta, temos atuado de forma intensa para colocar em dia as demandas protocoladas, respeitando a ordem cronológica de recebimento.

Informamos, ainda, que a Diretora deste Departamento se encontra em gozo de férias, com retorno previsto para 18 de agosto de 2025, circunstância que também interfere na conclusão do levantamento.

Considerando a complexidade e o volume das informações solicitadas, solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo para



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

devolutiva até o dia **31 de outubro de 2025**, a fim de que possamos apresentar resposta completa e precisa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Matelândia – PR